



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiacá@hotmail.com - Site: www.apiacá.es.leg.br

Ata nº 1544

APROVADO
Em 06 de dezembro de 2022
SECRETÁRIO

Sessão Extraordinária

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que esta sessão tinha por objetivo a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2022-GP, de autoria do Executivo Municipal. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 035/2022-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apiacá para o exercício financeiro de 2023 - LOA ano 2023", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente informou que nos termos do artigo 235 do Regimento Interno o projeto de lei orçamentária anual terá duas discussões, sendo essa a segunda discussão. Portanto o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 035/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem tratadas nessa sessão, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 06 de dezembro de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.


Mesa Diretora - CMA
Secretária